



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 088/2003

Assunto: Reativar a academia de ginástica

Repte: Vereador Leonardo Cardoso de Oliveira

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, providências para o funcionamento da academia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, por muitas vezes fomos indagados sobre o não funcionamento da academia de ginástica, localizada no complexo esportivo; causa-nos estranheza o local estando provido de vários equipamentos se deteriorando pelo não uso e munícipes necessitando da prática de exercícios. Outrossim o dispêndio é irrisório, haja vista, que os equipamentos existentes são suficientes para o regular funcionamento.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de fevereiro de 2003.

Leonardo Cardoso de Oliveira

Vereador